



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.425 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para atuar como responsável pelo Setor de Estradas Municipais e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, “s” da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SERGIO BENEDITO PEDRO**, lotado no cargo efetivo de motorista, para atuar como responsável pelo Setor de Estradas Municipais, em cumprimento aos termos do art. 62, “s”, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Serviços Municipais, observando-se ainda o quanto disposto no §2º do art. 62, da LC 03/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 933, de 16 de março de 2022, retroagindo os efeitos desta a partir de 08 de abril de 2.024.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de abril de 2.024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de abril de 2.024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo